



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO DE Nº 075/2021 EM 29 DE JULHO DE 2021.

ATUALIZA CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE - CMMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal 739/2021 em 23 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE:

Francisco da Silva	Titular
Marlete Rocha Brito Pereira	Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA:

Leila Patrícia Mendes Carvalho	Titular
Ruan Moraes Rocha	Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Bruna dos Santos Bispo	Suplente

IV - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Olávio Rocha Neto	Titular
Gleivia Marcia Cristovão de Freitas	Suplente

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Amanda Batista Neiva	Titular
Lucas Tierri Souza Carvalho	Suplente

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

Elian Martins de Matos	Titular
Erisonilton Ribeiro de Almeida	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL/BA:

Valdeci José de Carvalho Nascimento	Titular
Martín Ribeiro de Almeida	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES:

Hénrique Machado de Oliveira	Titular
Telma de Souza Lima	Suplente

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS:

Uenito dos Reis Bonfim	Titular
Wallas Pequeno Bernardo	Suplente

X - REPRESENTANTES DA EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO:

Gilvaldo Alves Lobo	Titular
Darlene Gomes de Souza	Suplente

XI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE SÃO GABRIEL:

Monica Alves Marques	Titular
Dart Cleia Alves de Miranda	Suplente

XII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE RELIGIOSA:

Claudir Francisco da Gama	Titular
Genivaldo Bispo Vieira	Suplente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

